



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariane

TERMO ADITIVO CONT 144/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Juliano Vasconcelos Gonçalves** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira nº 01, Bairro Colina de São Pedro, na cidade de Mariana, neste Estado, representado por **João Batista Gomes de Lima**, portador do CPF nº 153.620.588.51 e RG nº 36.704.233-2 SSP/SO, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 019/2021, PRC nº 123/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH CIRÚRGICAS, NÃO OBSTÉTRICAS, CREDENCIADOS PELO SUS DE ACORDO COM A TABELA DE REFERÊNCIA SUS/SIGTAP, LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **60 (sessenta) dias**, a partir de 15/06/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

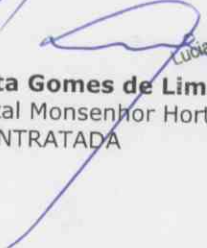
E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 13 de junho de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


João Batista Gomes de Lima
Hospital Monsenhor Horta
CONTRATADA


Lúbia Aparecida de Souza Malta
Gerente Administrativa
RG-MG 12.647.053
CPF 060.822.406-38


Tiago Henrique A. Lopes
Diretor Administrativo
CPF: 065.700.966-05

Testemunhas: 1. _____
2. _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

422

Ano

2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 144/2021 em favor da empresa: Sociedade Beneficente São Camilo, por 60 DIAS , no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação do Hospital São Camilo para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais credenciados ou não pelo SUS para atender ao Município, sendo imprescindível sua renovação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07 01 10.301.0024.2.4123 3.3.90.30 1159 - Ficha: 174

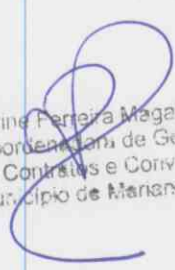
07 01 10.302.0024.2.418 3.3.90.30 1102 - Ficha: 220

07 01 10.305.0024.2.440.3.3.90.30 1159 - Ficha: 249

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Allana Drumond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: compra

Recebido em 26 / 07 / 2022

Assinatura: Luogo Reis

Nome Completo
ou Carimbo: